



## ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dois minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a **Décima Oitava Reunião Extraordinária** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), presidida pela Pró-Reitora de Ensino (Proen), Cláudia Santos Fernandes, que informou que a reunião tem previsão de duração de três horas e meia, com prorrogação única de trinta minutos, sendo transmitida ao vivo pelo canal oficial do instituto no YouTube, pois foi encaminhado *e-mail* para toda a comunidade interna do IFMS com o *link* da transmissão (<https://www.youtube.com/watch?v=3PNG8AFm5kU>). **Conselheiros participantes:** Felipe Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi); Diego Henrique Oliveira Barbosa, substituto do Pró-Reitor de Extensão (Proex); Fernando Antônio Camargo Guimarães, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (Prodi); Diego Henrique Pereira de Viveiros, Pró-Reitor de Administração (Proad); Márcio José Rodrigues Amorim, Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREaD); Márcio Alex dos Santos Arinos, substituto do Diretor de Ensino do *Campus* Campo Grande (Diren-CG); Aparecido Amorim Ramos, substituto da Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Aquidauana (Diren-AQ); Renilce Miranda Cebalho Barbosa, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Corumbá (Diren-CB); Gleison Nunes Jardim, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Coxim (Diren-CX); Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados (Diren-DR); Antônio de Freitas Neto, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim (Diren-JD); Wagner Antoniassi, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Naviraí (Diren-NV); Roberta de Almeida Sorano Tropaldi, substituta do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Nova Andradina (Diren-NA); Lígia Maria Maraschi da Silva Piletti, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ponta Porã (Diren-PP); Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana, substituta do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Três Lagoas (Diren-TL); Jocimara Paiva Grillo, substituta da Diretora de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais do *Campus* Campo Grande (Diren-CG); Eduardo Rodrigues Vieira, Diretor de Gestão de Moradia Estudantil do *Campus* Nova Andradina (Digem-NA); Ana Carla Sena do Carmo de Hungria, Diretora de Educação Básica (Direb); Rodrigo Andrade Cardoso, Diretor de Graduação (Digra); Juliana Danielly de Rezende Miguel, Diretora de Assistência Estudantil (Dirae); Felipe Gustavo Braiani Santos, Diretor de Gestão Acadêmica (Dirga); Rozana Carvalho Pereira, Diretora de Extensão (Direx); Robson Lubas Arguelho, Diretor de Relações Institucionais (Direl); Roselene Ferreira Oliveira, Diretora de Pesquisa (Dirpe); Ivilaine Pereira Delguingaro, Diretora de Empreendedorismo e Inovação (Direi); Geovano Moreira Chaves, Diretor de Pós-Graduação (Dipog); Fabiana Aparecida Rodrigues, Docente da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; André Luiz da Motta Silva, Docente da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias; Marcus Felipe Calori Jorgetto, Docente do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; Danilo Adriano Mikucki, Docente do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; André Suehiro Matsumoto, Docente da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Jeferson de Arruda, Docente da área de Matemática e suas Tecnologias; Cláudia Leite Munhoz, Docente do Eixo Tecnológico Produção Alimentícia; Fábio Yoshimi Wada, Docente do Eixo Tecnológico Recursos Naturais; Beatriz Malafaia Borri, Discente dos cursos Técnicos; Marcos Rubens Alves da Silva, Técnico-administrativo nível superior, exceto Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais. I - **Abertura:** A Presidente verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de **trinta e dois conselheiros** (no momento da abertura da reunião), o que permitiu a instalação dos trabalhos. II - **Expediente.** 1. **Justificativas de ausências:** Geovano Moreira Chaves, em razão de participação em palestra na Semana de Ciência e Tecnologia do IFMS; Denis Santiago da Costa, devido a viagem agendada previamente; Ana Lúcia Cabral, Danilo Ribeiro de Sá Teles e Elton Paiva da Silva Valiente, por incompatibilidade de agenda; Roselene Ferreira Oliveira, em virtude do horário de aulas; Marilyn Aparecida Errobidart de Matos, devido à participação na Feira de Ciência e Tecnologia representando o Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande; e Douglas Francisquini Toledo, também por participação no encerramento da Feira de Ciência e Tecnologia representando o Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas. 2. **Informes da presidência:** A Presidente informou que foram prorrogadas até 17 de outubro as inscrições para o Processo Seletivo 2022 - Técnico de Nível Médio Integrado (Edital 065/2021). A seleção oferta 1.440 vagas, tendo 11 opções de cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFMS em dez municípios, com ingresso no primeiro semestre. III - **Ordem do dia:** 1. **Apresentação, discussão e votação de processos.** 1.1 **Processo nº [23347.008905.2021-45](#) - Atividades não presenciais durante retorno gradual das atividades presenciais. Relatoria: Wagner Antoniassi.** Com a palavra, o Relator apresentou o [Parecer 2/2021 - NV-DIREN/NV-DIRGE/NV-IFMS/IFMS](#) composto pelo histórico do processo e as peças que o compõem, análise, e como sugestões de alterações recomendou: 1. que sejam possibilitadas atividades flexibilizadas (presenciais/não presenciais) para atender as Diretrizes para Atividades Presenciais Durante a Pandemia; 2. que seja assegurado o direito de realização das atividades de forma remota aos estudantes que se enquadrem no grupo de risco, de acordo com o disposto no Anexo II da Instrução Normativa nº 01, de 4 de maio de 2021, da

Pró-Reitoria de Ensino (Proen); e 3. que os casos omissos a IN nº 01/2021, da Proen, sejam encaminhados à Direção de Ensino, para apreciação e decisão como previsto no art. 22 da referida instrução normativa. Por fim, diante o exposto, o Relator manifestou-se **favorável** ao encaminhamento do processo ao Conselho Superior (Cosup), desde que atendidas as recomendações feitas no item 4 de seu parecer. A Presidente agradeceu ao Relator e abriu para manifestações. Com a palavra, Jeferson questionou como será feito o lançamento de frequência nos diários, se vai haver também opção para o professor lançar aula não presencial para eventuais cargas horárias que foram desempenhadas sem; outra questão é sobre o estudante que tiver justificativa e que eventualmente não possa participar dos momentos presenciais, como deverá ocorrer o registro dessa situação no diário e se haverá outro mecanismo de controle dessa frequência. Felipe Braiani explicou que a intenção da gestão acadêmica será a de manter a possibilidade de cadastro de atividade não presencial para o estudante para aquelas aulas que, de fato, não vão ocorrer de forma presencial, na verdade a presença ou falta não foi retirada do diário, então continua tendo a possibilidade de marcar presença ou falta para aquelas turmas em que todos os estudantes retornarem, então se tiver uma turma com retorno de cem por cento das atividades presenciais, retorna-se no Diário a possibilidade de marcar presença ou falta, e para aquelas que mantêm a não presencial não vai alterar o que já vinha sendo feito e existe a possibilidade também para os estudantes que tenham algum tipo de comorbidade, ou que tenham alguma justificativa que o impeça de retornar às atividades presenciais, seja uma comorbidade ou qualquer justificativa aceitável, que no sistema acadêmico existe a possibilidade de abono de faltas e, inclusive, a Diretoria de Tecnologia da Informação irá incluir nesse abono a informação da justificativa pelo não comparecimento do aluno por questões médicas. Dessa forma, haverá a possibilidade de abonar a falta do estudante que não puder participar da atividade presencial, justamente para não ser indicada a presença de estudante que não apresente justificativa e, também não ser prejudicado o estudante por conta de suas necessidades. O Relator Wagner respondeu ao conselheiro Jeferson que o processo em si não traz essas informações, ele é composto apenas pela solicitação da possibilidade de serem mantidas as atividades não presenciais após o retorno. André Motta questionou o porquê de apenas neste momento o conselho estar discutindo questões relacionadas ao retorno presencial ou parcial, sendo que institucionalmente isso foi decidido sem passar pelo Coepe e, apenas neste momento, está sendo posto a decidir um aspecto, lógico que tem a posição da Reitoria, mas que em outro momento o pleno não teve essa discussão, e entende que isso é complicado visto que os conselheiros representam, além daqueles que neles votaram, os servidores, pois ouviu na fala de alguns diretores-gerais e a forma como o processo foi encaminhado para o retorno gradual, que foi feito justamente porque eles tinham autonomia para isso, só que deve-se lembrar que o processo tem que ser seguido; que em 2020, na 24ª reunião extraordinária do Cosup, ficou decidido que a autonomia que foi dada aos diretores-gerais, mesmo desrespeitando as ações sistêmicas que estão previstas no estatuto e no Regimento do IFMS, estava restrita ao final do calendário 2021 e 2022 e que essa discussão referente à autonomia foi estabelecida até pela presidência do Cosup, deveria retornar ao Coepe em outro momento; disse que não se recordava dessa pauta ter acontecido e na presente reunião se vê a necessidade de decidir sobre coisas que já foram decididas anteriormente sem passar pelos conselhos; disse também que a forma como as coisas têm acontecido institucionalmente estão desrespeitando o processo e o rito que deve ser seguido pois se vê posto a decidir sobre coisas as quais não houve outra oportunidade para discutir e, então, está sendo avaliado algo que já foi estabelecido, mas que em nenhum momento anterior passou pelo Coepe ou pelo Cosup, já que havia sido previsto pelo Cosup o retorno dessa discussão da autonomia que foi dada única e exclusivamente para questão de calendário aos *campi*, mesmo desrespeitando o estatuto e o Regimento do IFMS; salientou que gostaria de deixar esse posicionamento marcado, pois estranha a forma como as coisas tem acontecido, visto que se já tem uma reunião no caráter de urgência é porque as coisas já foram decididas e faz-se necessário decidir de acordo com que já foi decidido; dessa forma, o conselheiro gostaria de registrar o seu posicionamento enquanto representante da área de Ciências Humanas e também como servidor. A Presidente esclareceu que a autorização do Cosup para haver atividades não presenciais enquanto durasse a pandemia foi revogada e esse processo é para dar legitimidade às atividades não presenciais, caso contrário, teria que voltar cem por cento presencial. Felipe Fernandes contribuiu com a questão que o professor André Motta trouxe, que seu entendimento é de que são duas peças diferentes, que como a professora Cláudia disse, em algum momento se sobrem, por exemplo, existe a Resolução nº 9 do Conselho Superior, que resolveu aprovar a manutenção do calendário letivo, a matéria que foi discutida e deliberada naquela época foi a aprovação da manutenção do calendário letivo com substituição das aulas presenciais por atividades não presenciais enquanto durar a suspensão de atividades presenciais e foi esse “enquanto durar a suspensão de atividades presenciais” que se tornou novo agora com a revogação da suspensão da decisão que dava o respaldo para realização das atividades de forma remota, a Resolução nº 9 para a manutenção do calendário é o que dava chancela para que a execução dos cursos no formato de atividades não presenciais tivesse respaldo legal e administrativo, porque na maioria dos PPCs não há nenhum tipo de previsão desse tipo de acontecimento. Com a decisão da Reitora de retornar às atividades presenciais, a Resolução nº 9 perde o valor, assim teriam que decidir que a partir do momento que voltassem às atividades presenciais, deveriam voltar ao “normal” de 2019 ou início de 2020 com todos os cursos acontecendo no regime tradicional ou de forma que esse novo processo, passando pelo Coepe, seria a construção de um novo arcabouço seguro para que o Instituto continue com algumas atividades, justamente de forma remota, mesmo sem a suspensão das atividades presenciais como regra, e a exceção seria tratada caso a caso, tentando construir um ambiente seguro para que possa se fazer um retorno gradual, respeitando as especificidades de cada localidade. O relator Wagner complementou que o processo é para que se tenha a possibilidade de manter

as atividades não presenciais em casos que sejam necessários, como os municípios onde o PROSSEGUIR não permite ainda o retorno, nem todos os *campi* estão cem por cento bandeira verde. Neste momento, os documentos institucionais estão em choque com a suspensão da suspensão das atividades não presenciais, teríamos que voltar cem por cento, mas as orientações do PROSSEGUIR não permitem. Este documento serve justamente para que se tenha a possibilidade de manter, ainda, atividades não presenciais para atender aos protocolos de biossegurança. André Motta disse que o retorno gradual não foi discutido e a Presidente respondeu que precisaria retomar o processo relativo ao assunto, disse também para todos os conselheiros que o artigo 22 do Regimento Interno do conselho dispõe que qualquer conselheiro pode submeter para presidência proposições, questão de ordem, retirada de pauta, e que os conselheiros têm a liberdade de fazer essas proposições e, por fim agradeceu ao relato do Conselheiro Wagner. Não havendo mais manifestações, a Presidente abriu para votação a aprovação do processo, conforme o parecer do relator, tendo sido **aprovado com trinta e quatro votos favoráveis**. **IV - Comunicação dos Conselheiros:** Com a palavra, Felipe Fernandes reforçou alguns informes da Propi, em especial a finalização da Semana de Ciência e Tecnologia com algumas atividades e realização de uma cerimônia de encerramento com um palestrante, professor mestre da Universidade Estadual de São Paulo, a apresentação dos melhores trabalhos das feiras, das equipes vencedoras do Hackathon e dos dez melhores trabalhos do Semict, que é seminário voltado para graduação; informou sobre a programação e pediu que todos compartilhassem as informações com os estudantes e agradeceu a todos os envolvidos que colaboraram para que essa semana acontecesse com sucesso; reforçou o resultado preliminar do edital da IF-Maker Educador, com 366 mil reais alocados no edital, sendo 250 mil provenientes de emenda parlamentar para fomentar a cultura Maker e até desenvolver soluções educadoras para as escolas públicas dessas regiões onde o IF abrange. O resultado final deverá ser divulgado nos próximos dias e, a partir de agora, a comissão trabalhará na avaliação dos projetos e recomendações; e solicitou divulgação para o edital de apoio à publicação, sendo de fluxo contínuo e que vai até o final do mês de novembro, e permite que os servidores recebam auxílio para revisão textual, tradução, pagamento de taxa de publicação nas revistas indexadas, tanto para artigos científicos quanto para relatos de experiências, sendo essa também uma ação conjunta entre a Propi e Proex. Felipe Braiani informou que o sistema de matrículas desenvolvido pelo IFMS, que entrou em vigor no ano passado durante a pandemia, foi inscrito em um dos concursos de Inovação no Serviço Público, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), tendo ficado entre os finalistas. O sistema foi apresentado no dia dezesseis de setembro e, dentre os mais de 300 projetos de inovação inscritos, o sistema de matrículas ficou entre os seis melhores, com o resultado do concurso previsto para sair em novembro. O Conselheiro ressaltou que só por estarmos nessa final ao lado de sistemas inovadores como o Pix, por exemplo, é um grande avanço em levar o nome do Instituto Federal com um sistema que trouxe agilidade, eficiência e muita tecnologia para o nosso Instituto. **V - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e nove minutos, a Presidente deu por encerrada a Décima Oitava Reunião Extraordinária do Coepe, da qual eu, Laura Regina Miranda dos Santos, secretária *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente, por mim e pelos demais conselheiros participantes.

Ata aprovada na 18ª Reunião Ordinária do Coepe, em 9 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 16/02/2022 11:44:44.
- Marcio Jose Rodrigues Amorim, DIRETOR - CD3 - CREAD, em 16/02/2022 11:46:14.
- Roselene Ferreira Oliveira, DIRETOR - CD4 - DIRPE, em 16/02/2022 11:52:48.
- Gleison Nunes Jardim, DIRETOR - CD4 - CX-DIREN, em 16/02/2022 12:39:49.
- Claudia Leite Munhoz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/02/2022 13:11:25.
- Robson Lubas Arguelho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/02/2022 13:18:42.
- Marcos Rubens Alves da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 16/02/2022 13:41:14.
- Felipe Fernandes de Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROPI, em 16/02/2022 14:08:34.
- Marcus Felipe Calori Jorgetto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/02/2022 14:09:23.
- Diego Henrique Oliveira Barbosa, DIRETOR - CD3 - DIREC, em 16/02/2022 14:24:34.
- Antonio de Freitas Neto, DIRETOR - CD4 - JD-DIREN, em 16/02/2022 14:40:00.
- Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR - CD2 - PROAD, em 16/02/2022 15:02:26.
- Wagner Antoniassi, DIRETOR - CD4 - NV-DIREN, em 16/02/2022 15:14:44.
- Jocimara Paiva Grillo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/02/2022 15:21:42.
- Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti, DIRETOR - CD4 - PP-DIREN, em 16/02/2022 16:28:17.
- Rozana Carvalho Pereira, DIRETOR - TITULAR - DIREX, em 16/02/2022 16:36:31.
- Juliana Danielly de Rezende Miguel, DIRETOR - CD4 - DIRAE, em 16/02/2022 17:31:24.
- Jeferson de Arruda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/02/2022 06:22:28.
- Ana Carla Sena do Carmo de Hungria, DIRETOR - CD4 - DIREB, em 17/02/2022 07:37:08.
- Aparecido Amorim Ramos, AUXILIAR DE GABINETE - FG2 - AQ-DIREN, em 17/02/2022 07:42:37.
- Mara Marcia de Oliveira Vono de Sant Ana, AUXILIAR DE GABINETE - FG2 - TL-ADEPE, em 17/02/2022 09:07:16.
- Natalli Macedo Rodrigues Falleiros, DIRETOR - CD4 - DR-DIREN, em 17/02/2022 09:43:33.
- Geovano Moreira Chaves, DIRETOR - CD4 - DIPOG, em 17/02/2022 14:56:46.
- Fernando Antonio Camargo Guimaraes, PRO-REITOR - CD2 - PRODI, em 17/02/2022 15:31:38.
- Ivilaine Pereira Delguingaro, DIRETOR - CD4 - DIREI, em 17/02/2022 16:50:59.
- Felipe Gustavo Braiani Santos, DIRETOR - CD4 - DIRGA, em 17/02/2022 18:07:09.
- Eduardo Rodrigues Vieira, DIRETOR - CD4 - NA-DIGEM, em 18/02/2022 11:04:26.
- Fabiana Aparecida Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/02/2022 12:36:28.
- Marcio Alex dos Santos Arinos, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 18/02/2022 14:49:14.
- Danilo Adriano Mikucki, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/02/2022 13:33:23.
- Rodrigo Andrade Cardoso, DIRETOR - CD4 - DIGRA, em 23/02/2022 09:57:53.
- Renilce Miranda Cebalho Barbosa, DIRETOR - CD4 - CB-DIREN, em 23/02/2022 23:53:05.
- Roberta de Almeida Sorano Tropolaldi, AUXILIAR DE GABINETE - FG2 - NA-ADEPE, em 24/02/2022 10:09:44.
- Andre Suehiro Matsumoto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/03/2022 16:16:24.
- Fabio Yoshimi Wada, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/03/2022 14:47:19.
- Laura Regina Miranda dos Santos, COORDENADOR(A) - FG2 - SECOL, em 23/05/2024 08:56:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252024

Código de Autenticação: d961447658

